



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 192/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 28/05/2024 a 28/06/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 192 DE 28 DE MAIO DE 2024.

“Autoriza a Cessão de Servidora para o município de ARAÇÚ- GO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a Lei Municipal nº 3.316 de 03 de março de 2022 que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Municipal a órgão ou entidade dos Poderes do Município, da União, do Estado e de outros Municípios, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **Patrícia Palmeira de Brito Fleury**, CPF nº 003.981.471-83, ocupante do cargo de Odontólogo - PSF, matrícula nº 64337, servidora do quadro Estatutário desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **CEDIDA ao Município de ARAÇÚ - GO.**

Art. 2º - O ônus fica a cargo do órgão requisitante, sendo o recolhimento previdenciário em favor do **FUNPRESI** – Fundo de Previdência Social de Inhumas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão